



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 49/93
Lote 14 freguesia de Rio Tinto

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27º nº3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º nº 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 49/93, requerido pelo proprietário do lote 14, sito no Lugar de Vila Cova (Rua de S. Caetano), freguesia de Rio Tinto, a que respeita o processo camarário nº 13/1984/648, pertencente a Manuel Vieira Cardoso.

A alteração ao loteamento requerida por Tomásia Gracinda Pinto Palma (Processo 02/2021/166), consiste:

- a. Retificação dos limites do lote, após levantamento topográfico;
- b. Introdução de piso em cave, passando de um total de 2 pisos para 3, destinada a garagem e arrumos;
- c. Alteração do muro confinante com a via pública;
- d. Alteração da tipologia da cobertura, passando de inclinada para plana.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 03 de agosto de 2022

O Presidente da Câmara


(Dr. Marco Martins)